



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº DG.VAL/IFBA nº 81 de 14 de outubro de 2021.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA – CAMPUS VALENÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n. 21, de 2 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 3 de janeiro de 2020, e em atendimento à Solicitação da Coordenação de Extensão do *campus* Valença, encaminhada por *e-mail*, resolve:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão para Fluxo de Estágios do *campus*, com o objetivo de apreciar a proposta do Fluxo de Estágio Não Obrigatório e elaborar o Fluxo do Estágio Obrigatório do *campus*, sendo formada pelos(as) seguintes servidores(as):

- Hilas de Jesus Almeida (SIAPE 1461660) - **Presidente**;
- Bruno de Jesus Santos (SIAPE 3702627) - Membro ADS;
- Diego Coutinho Vieira Santiago (SIAPE 3102776) - Membro COMAT;
- Eliete da Silva Barros (SIAPE 1420640) - Membro COMPUT
- Erahsto Felício de Sousa (SIAPE 2790037) - Membro COHETUR;
- Edivanildo Flauberte Correia de Afonso (SIAPE 1951354) - Docente.
- Lirane Rocha Borges (SIAPE 2882852) - Membro COPES;

Art. 2º – Esta portaria terá vigência enquanto durarem os referidos trabalhos.

Art. 3º – A Comissão deverá fazer registros das atividades realizadas.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GENNY MAGNA DE JESUS MOTA AYRES**, **Diretor(a) Geral do Campus Valença**, em 14/10/2021, às 13:53, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2029461** e o código CRC **F40788DE**.